



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1388/GR, de 15 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARINA KEIKO WELTER** da função de membro da comissão responsável pela elaboração reformulação da Resolução n.º 64 do CONSUP/IFRR, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRR (PIBICT-IFRR), designada por meio da Portaria n.º 917/GR, de 5/6/2017.

Art. 2.º Designar o servidor **RODRIGO LUIZ NEVES BARROS** como membro da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR